



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.860, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a manter o valor venal dos imóveis urbanos para o IPTU do exercício de 2025”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a manter o valor venal dos imóveis urbanos, com o acréscimo previsto no artigo 212 da Lei Complementar n.º 075/2015, sobre o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, excepcionalmente para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.860, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a manter o valor venal dos imóveis urbanos para o IPTU do exercício de 2025".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a manter o valor venal dos imóveis urbanos, com o acréscimo previsto no artigo 212 da Lei Complementar nº 075/2015, sobre o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, excepcionalmente para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado pelo prefeito, WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, neste ato representado por seu assessor jurídico, NOTIFICA a empresa LILI SALGADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.814.137/0001-92, sediada na Rua Coelho Neto, nº 123, bairro Jd. Atlântico, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.735-708, representada pelo sócio João Pedro Delguingaro de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 051.156.491-01, pelos seguintes fatos:

Como é de vosso conhecimento, a empresa ora notificada participou do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, que deu origem ao Processo nº 36/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, PARA SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL, DIANTE DA PROXIMIDADE DA DATA DA PASCOA...

Nesse viés, conforme informações obtidas através do ofício nº 028/2025 – Setor de Licitação, expedido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ora anexo, observa-se que a vossa empresa participou de todas as fases do processo licitatório acima mencionado, porém não apresentou os documentos de habilitação exigidos por lei, mantendo-se inerte mesmo após advertências do pregoeiro.

Ante exposto, fica NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE a empresa LILI SALGADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.814.137/0001-92, para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, apresente ao setor de licitações desta prefeitura uma justificativa bem plausível para a não apresentação dos documentos exigidos para habilitação no certame, sob pena de abertura de procedimento administrativo sancionador e aplicação das demais penalidades pertinentes.

Sendo o que cumpria informar, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Guiratinga-MT, 31 de março de 2025.

Rogério Alves Arcoverde

Assessor Jurídico

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado pelo prefeito, WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, neste ato representado por seu assessor jurídico, NOTIFICA a empresa VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, sediada na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-00078.080-590, representada pelo sócio Marcelo Simoni, inscrito no CPF sob nº 977.786.130-34, pelos seguintes fatos:

Como é de vosso conhecimento, a empresa ora notificada sagrou-se vencedora de alguns itens no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, que deu origem ao Processo nº 53/2025, cujo objeto é a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR QUE ATUE NO RAMO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO, COM INTENÇÃO DE SEREM INSTALADAS EM RUAS E AVENIDAS QUE ESTÃO SEM SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT.